

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO

Número
(preenchido pela MV)
ADIT-0306-22-NCC

RECEBIDO

Por Jessika-4897-APA às 16:24, 19/9/2022

VI INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 4897-APA, ENTRE A MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA. E O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH.

Pelo presente instrumento particular de aditamento, a **MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA.**, com endereço na Av. Presidente Dutra, nº 298, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **92.306.257/0007-80**, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, de ora em diante chamada simplesmente de “MV” e a **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - HEAPA**, CNPJ/MF nº CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121,, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, neste ato representada na forma do seu Estatuto, de ora em diante simplesmente “CONTRATANTE”, ajustam, acordam e concordam em aditar o Contrato de Licença de Uso e Manutenção Sistemas Aplicativos Padrões;

CONSIDERANDO que, em 16/04/2020, as PARTES firmaram Contrato nº 4897-APA (“CONTRATO”);

CONSIDERANDO que as Partes firmaram 4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 620/2022 ao CONTRATO 4897-APA, acrescentando novos produtos e serviços ao CONTRATO já firmado;

CONSIDERANDO que no Anexo I – Proposta Técnica restou verificado um erro material;

CONSIDERANDO, por fim, que as PARTES ajustaram o V Termo Aditivo, restando o erro material no referido termo, pretendem, por esse instrumento, corrigir o erro material encontrado;

RESOLVEM as PARTES celebrar o presente aditamento ao CONTRATO, que se regerá pelos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA 1ª.

1.1 Em virtude do erro material constante no Anexo I – Proposta Técnica, em seu item “1” (“IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE”), onde lê-se: “Código da Oportunidade Brasil-GO-2022-38177”, leia-se: Brasil-GO-2022-41826.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas de condições previstas no contrato ora aditado, não alcançadas pelo presente aditamento.

As PARTES reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Instrumento, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO

Número
(preenchido pela MV)
ADIT-0306-22-NCC

art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001. A data de assinatura será aquela constante do Protocolo de Assinaturas da última assinatura. A validade jurídica deste Instrumento depende de sua assinatura por todas as Partes.

Recife/PE, 14 de setembro de 2022.

MV

Paula Prestes Magnus
Representante Legal
CPF Nº: 009.796.014-44

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –**IGH**

Representante Legal:
Cargo/Função:
CPF nº:

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ADIT-0306-22-NCC- IGH - HEAPA ERRO MATERIAL pdf

Código do documento 2cd79541-05cf-4fec-9193-53d53fc8bf45



Assinaturas



Luisa Moura Gomes
luisa.gomes@igh.org.br
Assinou como testemunha

Luisa Moura Gomes



JOEL SOBRAL DE ANDRADE
joel.andrade@igh.org.br
Assinou como parte



Laís Dias Calábria
lais.calabria@mv.com.br
Aprovou

Laís Dias Calábria



JOSE ALVES NETO
jose.alves@mv.com.br
Assinou como testemunha



Paula Prestes Magnus
paula@mv.com.br
Assinou como parte

Paula Prestes Magnus

Eventos do documento

15 Sep 2022, 15:03:15

Documento 2cd79541-05cf-4fec-9193-53d53fc8bf45 **criado** por JOSÉ ALVES NETO (bd85fb3a-7357-44b9-b5c1-b60b51960b5c). Email: dcaf-sign@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2022-09-15T15:03:15-03:00

15 Sep 2022, 15:04:42

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ ALVES NETO (bd85fb3a-7357-44b9-b5c1-b60b51960b5c). Email: dcaf-sign@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2022-09-15T15:04:42-03:00

15 Sep 2022, 15:08:11

LUISA MOURA GOMES **Assinou como testemunha** - Email: luisa.gomes@igh.org.br - IP: 189.89.145.134 (189-89-145-134.STATIC.itsweb.com.br porta: 22806) - [Geolocalização: -12.9929549 -38.4608942](#) - Documento de identificação informado: 052.941.665-42 - DATE_ATOM: 2022-09-15T15:08:11-03:00

15 Sep 2022, 15:20:40

JOEL SOBRAL DE ANDRADE **Assinou como parte** - Email: joel.andrade@igh.org.br - IP: 189.89.145.134 (189-89-145-134.STATIC.itsweb.com.br porta: 61388) - [Geolocalização: -12.9929082 -38.4608185](#) - Documento de identificação informado: 821.110.735-04 - DATE_ATOM: 2022-09-15T15:20:40-03:00

15 Sep 2022, 15:47:45

LAÍS DIAS CALÁBRIA **Aprovou** (32f3fced-b2d1-4f99-b701-ffa8de145d04) - Email: lais.calabria@mv.com.br - IP: 189.56.109.234 (189-56-109-234.customer.tdatabrasil.net.br porta: 9416) - Documento de identificação informado: 109.577.784-06 - DATE_ATOM: 2022-09-15T15:47:45-03:00

19 Sep 2022, 14:47:07

JOSE ALVES NETO **Assinou como testemunha** (9b30d660-0be7-40ff-87f8-f5235b2ab42c) - Email: jose.alves@mv.com.br - IP: 131.0.226.69 (131.0.226.69 porta: 55530) - [Geolocalização: -8.1216486 -34.9171134](#) - Documento de identificação informado: 100.635.204-00 - DATE_ATOM: 2022-09-19T14:47:07-03:00

19 Sep 2022, 15:32:58

PAULA PRESTES MAGNUS **Assinou como parte** (8fc2d8d9-e703-4df9-ab87-cc733a53e068) - Email: paula@mv.com.br - IP: 191.247.31.129 (191-247-31-129.3g.claro.net.br porta: 32650) - [Geolocalização: -8.123207368172064 -34.898874509551234](#) - Documento de identificação informado: 009.796.014-44 - DATE_ATOM: 2022-09-19T15:32:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b221f3b00274b1b573d9486439093ee86ad1847fef0ac7cf6fdd6ce491cb5dc3

(SHA512):dcbce77f475c6178d2dddeb4b80ee0d2c776f6241701afb302ae1b1eda553f26b04a09924b65447146988d2da8c8e23ead886b8dc0ce02de65e4930aa6770e97

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign